



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 094/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 60.000 KM DO VEÍCULO: RENAULT MASTER CC 2.5 DCI, PLACA: SSH-6J55, ANO: 2023/2024 (COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIA À GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO) ATENDENDO À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA-GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 04.621.624/0003-49**, é a concessionária autorizada da marca do veículo mais próxima, para fazer a revisão obrigatório e assim mantendo a condição da garantia de fábrica, no importe de **R\$ 4.394,32 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** e que foi considerada habilitada.

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PEÇAS:					
ITEM	QT	UNID	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	UND	1	FILTRO DE ENTRADA DE AR	R\$ 176,05	R\$ 176,05
02	UND	9	MOTRIO ÓLEO 5W30	R\$ 73,47	R\$ 661,23
03	UND	1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	R\$ 86,49	R\$ 86,49
04	UND	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R\$ 73,80	R\$ 73,80
05	UND	1	PASTILHA DE FREIO DE VEICULO	R\$ 1.098,17	R\$ 1.098,17
06	UND	1	INJETOR POWER CLEAN LSI	R\$ 196,56	R\$ 196,56
07	PÇ	1	JOGO PASTILHA FREIO	R\$ 815,56	R\$ 815,56
08	UND	1	FILTRO DE OLEO MINERAL DE MOTOR	R\$ 615,88	R\$ 615,88
09	PÇ	1	JUNTA DE COBRE DA TAMPA DE OLEO	R\$ 5,45	R\$ 5,45
10	UND	1	LÂMPADA HALOGENA DE TUGSTENIO	R\$ 14,13	R\$ 14,13
					R\$ 3.743,32
LOTE 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ITEM	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	0,43	SERVIÇO	REVISÃO 60.000 KM	R\$ 350,00	R\$ 150,50
02	0,43	SERVIÇO	SUBSTITUIÇÃO PASTILHAS TRASEIRA	R\$ 350,00	R\$ 150,50
03	1	SERVIÇO	SUBSTITUIÇÃO PASTILHAS DE TRAVÃO FREIO DIANTEIRO	R\$ 350,00	R\$ 350,00
					R\$ 651,00
					R\$ 4.394,32

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso IV, “a”, da Lei Federal n. 14.133/2021.



RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.01.08.244.4067.2.014. 3.3.90.39 – FICHA 303 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
08.01.08.244.4067.2.014. 3.3.90.30 – FICHA 299 – MATERIAL DE CONSUMO
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 20 de maio de 2025.

CICERA LORRAYNE
FERNANDES MOTA
PEREIRA:01310198136

Assinado de forma digital por
CICERA LORRAYNE FERNANDES
MOTA PEREIRA:01310198136

CÍCERA LORRAYNE FERNANDES MOTA PEREIRA
Gestora/Ordenadora de despesa do FMAS de Ivólândia/GO
Decreto de Nomeação nº 015/2025